



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 19

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo visto e examinado o pedido de reconsideração apresentado no Processo Administrativo Nº. 23096.027775/18-32, bem como a Nota da Procuradoria Federal na UFCG Nº. 00007/2019/GAB/PFUFCG/PGF/AGU, e ainda o pronunciamento da Pró-Reitoria de Administração emitido por meio do Memorando Nº. 018-19/G/PRA/UFCG, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, exclusivamente em relação a servidora Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira, os efeitos da Portaria Nº. 158, de 30 de dezembro de 2016, por meio da qual foi aplicada a servidora em referência a penalidade de advertência, em razão dos trabalhos da comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria PRA/UFCG Nº. 009-16, de 17 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, tendo em vista a Portaria Nº 030, de 18 de fevereiro de 2019, bem como a solicitação apresentada por meio do Memorando nº 26/2019/CPPD, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *abandono de cargo*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1322976-0; lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Básicos.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidora Maria Joalice de Sena Serpa, Matrícula SIAPE Nº.1166506-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades.

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 1 de setembro de 2015 a 10 de abril de 2019;

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;

d) Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao item 1.1.3 – Recomendação 8242 – Ordem de Serviço Nº. 201108941 da Controladoria Geral da União, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0338355-3, Professor do Magistério Superior, lotado, no Departamento de Engenharia Química, ANDRE LUIZ FIQUENE DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0337349-3, Professor do Magistério Superior, Lotado no Departamento de Engenharia Química e INALDO FELIX DO NASCIMENTO, SIAPE Nº. 0332247-3, Técnico em Curtume e Tanagem, lotado na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (Trinta) dias, a irregularidade apresentada no item 1.1.3 – Recomendação 8242 – da Ordem de Serviço Nº. 201108941 da Controladoria Geral da União,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 10 de abril de 2019